

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
434	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90. 52.1.500.1001000	R\$ 54.300,00
591	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90. 91.1.500.1001000	R\$ 3.960,00
437	06.001.12.361.0013.2022.3.3.90. 30.1.500.1001000	R\$ 24.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 82.260,00</b>

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
597	06.002.12.361.0014.2023.3.1. 90.04.1.540.1070000	R\$ 200.000,00
598	06.002.12.361.0014.2023.3.1. 90.11.1.540.1070000	R\$ 200.000,00
599	06.002.12.361.0014.2023.3.1. 90.13.1.540.1070000	R\$ 100.000,00
609	06.002.12.365.0014.2025.3.1. 90.04.1.540.1070000	R\$ 10.000,00
610	06.002.12.365.0014.2025.3.1. 90.11.1.540.1070000	R\$ 15.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 525.000,00</b>

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
439	06.003.12.365.0015.2028.3.3.90. 30.1.500.1001000	R\$ 20.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
636	07.001.10.122.0018.2031.3.1.90. 11.1.500.1002000	R\$ 45.000,00
657	07.001.10.301.0019.2035.3.1.90. 11.1.500.1002000	R\$ 50.000,00
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90. 30.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90. 39.1.500.1002000	R\$ 6.600,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90. 39.1.501.0000000	R\$ 80.000,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90. 52.1.500.1002000	R\$ 7.880,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90. 52.1.600.0000000	R\$ 880,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90. 52.1.621.0000000	R\$ 1.250,00
983	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90. 94.1.605.0000000	R\$ 25.000,00
683	07.001.10.302.0020.2039.3.1.91. 13.1.500.1002000	R\$ 40.000,00
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90. 30.1.500.1002000	R\$ 80.000,00
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90. 30.1.600.0000000	R\$ 25.000,00
686	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90. 33.1.500.1002000	R\$ 30.000,00
688	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90. 39.1.621.0000000	R\$ 12.000,00
457	07.001.10.303.0021.2042.3.3.90. 30.1.500.1002000	R\$ 45.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 453.610,00</b>

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
269	08.001.08.244.0023.2049.3. 3.90.36.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
724	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90. 36.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
725	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90. 39.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
323	09.002.26.782.0027.2052.3.1.91. 13.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90. 30.1.501.0000000	R\$ 96.450,00
320	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90. 36.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
318	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90. 39.1.501.0000000	R\$ 10.000,00
492	09.002.26.782.0027.2058.3.3.90. 30.1.759.0000701	R\$ 162.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 318.450,00</b>

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
342	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90. 30.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
340	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90. 36.1.500.0000000	R\$ 5.000,00
339	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90. 39.1.500.0000000	R\$ 10.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$ 1.709.457,98</b>

**Art. 2º** - As despesas de execução do presente Decreto correrão à conta de redução de dotações orçamentárias no Valor de R\$ 1.709.457,98 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), descritas abaixo:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
598	06.002.12.361.0014.2023.3.1. 90.11.1.500.1001000	R\$ 345.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 345.000,00</b>

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
477	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90. 51.1.500.0000000	R\$ 650.000,00
477	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90. 51.1.701.0000000	R\$ 150.000,00
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90. 51.1.500.0000000	R\$ 114.457,98
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90. 51.1.701.0000000	R\$ 450.000,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 1.364.457,98</b>
<b>TOTAL ANULADO</b>		<b>R\$ 1.709.457,98</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 07 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 10/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS (CASCO/RECARGA) E ÁGUA MINERAL (RECARGA/VASILHAME/GARRAFA/COPO), ATENDENDO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, a empresa vencedora: **A. J. DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **33.792.500/0001-62** com **VALOR TOTAL R\$ 74.939,40** (Setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Castanheira-MT, 17 de abril de 2024.

PREF. MUNIC.  
FLS. 230  
Rub.

Assinado Digitalmente



MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 107/2023

**ASSESSORIA JURÍDICA  
DECRETO N° 056, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal n° 971/2023 e em consonância com a Lei Federal n° 4320/64;

DECRETA

**Art. 1°** - Fica suplementada a importância de R\$ 59.224,84 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
1141	06.005.13.392.0017.1085.3.3.90. 39.1.715.0000000	R\$ 24.224,84
1141	06.005.13.392.0017.1085.3.3.90. 39.1.716.0000000	R\$ 35.000,00
Subtotal		R\$ 59.224,84

**Art. 2°** - As despesas de execução do presente Decreto correrão à conta de redução de dotações orçamentárias no Valor de R\$ 59.224,84 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), descritas abaixo:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
479	09.001.15.452.0026.1036.4.4.90. 51.1.500.0000000	R\$ 59.224,84
Subtotal		R\$ 59.224,84
<b>TOTAL ANULADO</b>		<b>R\$ 59.224,84</b>

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 08 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024**

Processo Administrativo Licitatório n° 2245/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através da Pregoeira Mariana Carolline Soares Cardoso e equipe de apoio, nomeada através da Portaria n° 003/2024, torna público que na licitação Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2024, cujo objeto é **Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes a seguir descritos: tabela de basquete em acrílico com aro retrátil e rede oficial; tabela de basquete móvel hidráulica com sistema elétrico; placa de tatame de 1m x 1m x 40mm bicolor, de encaixe em E.V.A; bebedouro industrial de inox com reservatório de 200 litros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte do município de Chapada dos Guimarães em projeto de incentivo à prática de esportes, conforme convênio n° 1752/2023/SECEL.** Com

abertura marcada para o dia 05/04/2024, teve como vencedora a empresa **GERAÇÃO 200 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **03.449.844/0001-02**, por apresentar o valor R\$ 116.537,00(Cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais).

Chapada dos Guimarães, 17 de abril de 2024

Mariana Carolline Soares Cardoso

Agente de Contratação-Pregoeira

Portaria 003/2024

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024**

Processo Administrativo Licitatório n° 2245/2024

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, através do Prefeito Osmar Froner de Mello, adjudica e homologa a licitação Modalidade de Pregão Presencial n° 003/2024, cujo objeto é **Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes a seguir descritos: tabela de basquete em acrílico com aro retrátil e rede oficial; tabela de basquete móvel hidráulica com sistema elétrico; placa de tatame de 1m x 1m x 40mm bicolor, de encaixe em E.V.A; bebedouro industrial de inox com reservatório de 200 litros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte do município de Chapada dos Guimarães em projeto de incentivo à prática de esportes, conforme convênio n° 1752/2023/SECEL.**

Chapada dos Guimarães, 17 de Abril de 2024

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2024 PORTARIA DE FISCAL N° 024/2024**

**Objeto:** Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes a seguir descritos: tabela de basquete em acrílico com aro retrátil e rede oficial; tabela de basquete móvel hidráulica com sistema elétrico; placa de tatame de 1m x 1m x 40mm bicolor, de encaixe em E.V. A; bebedouro industrial de inox com reservatório de 200 litros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte do município de Chapada dos Guimarães em projeto de incentivo à prática de esportes, conforme convênio n° 1752/2023/SECEL.

**Assinatura Do Contrato:** 05 de abril de 2024.**Valor Global:** R\$ 116.537,00(Cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Contratante:** Município De Chapada Dos Guimarães-MT - Osmar Froner De Mello – Prefeito Municipal.**Contratada:** GERAÇÃO 200 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.449.844/0001-02.

O Contratante designa o Sra. Andreia Abadia Miranda Figueiredo, matrícula n° 6648, como Fiscal da execução deste Contrato, que ficará responsável pelo controle e acompanhamento deste Instrumento, em todas as suas fases, ao qual deverão ser encaminhados todos os documentos pertinentes ao presente Contrato, para ATESTO, CIÊNCIA ou outras observações que julgar necessárias para o cumprimento INTEGRAL das cláusulas contratadas.

**PREF. MUNIC.**  
**FLS.** 231  
**Rub.** 1